



## PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ – PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – DECON/CE -193ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FORTALEZA

### ERRATA EDITAL Nº 09/2020

No referido Edital onde se lê ANA C DE AQUINO, leia-se a pessoa jurídica abaixo mencionada:

PROCESSO ADMINISTRATIVO	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR DA MULTA
23.001.001.19-0010327	OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A.	026575.829/0001-48	1.600 (mil e seiscentas ) UFIR-CE Valor Unitário da UFIR-CE 4,48977

P.R.I.  
Cumpra-se.  
Fortaleza, 14 de dezembro de 2020.

**Antonio Ricardo Brígido N. Memória**  
Promotor de Justiça  
Respondendo pela 193ª promotoria de Justiça

## DEFENSORIA PÚBLICA

### PORTARIA Nº 1359/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;

**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MANFREDO ROMMEL CÂNDIDO MACIEL**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº 301.065-1-2, Titular da 6ª Defensoria Criminal da Comarca de Fortaleza-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar nos Plantões Criminais dos **Núcleos Regionais 04, 07 e 20**, nos dias 03 e 04 de outubro de 2020.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 01 de outubro de 2020

**Breno Vagner Bezerra Vicente**  
Coordenador das Defensorias do Interior

### PORTARIA Nº 1360/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;

**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **DIEGO MIGUEL FERREIRA CARDOSO**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº 300.840-1-2, que atua na 3ª Defensoria da Comarca de Aracati-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar nos Plantões Criminais dos **Núcleos Regionais 06 e 10**, nos dias 03 e 04 de outubro de 2020.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 01 de outubro de 2020

**Breno Vagner Bezerra Vicente**  
Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 1361/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;

**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **TIAGO CARDOSO DE SOUSA**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº 300.837-7-6, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Itapipoca -CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar nos Plantões Criminais dos **Núcleos Regionais 08, 13 e 15**, nos dias 03 e 04 de outubro de 2020.

**Art. 2º** De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 01 de outubro de 2020

**Breno Vagner Bezerra Vicente**

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 1365/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;

**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ANA MÔNICA ANSELMO DE AMORIM**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.090-1-5, que atua na 1ª Defensoria da Comarca Aracati-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar nos Plantões Criminais do **Núcleo Regional 09, 11 e 17**, nos dias 03 e 04 de outubro de 2020.

**Art. 2º** De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 01 de outubro de 2020

**Breno Vagner Bezerra Vicente**

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 1368/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de Substituir ou auxiliar outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ANTÔNIO LOPES FILHO**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº 300.786-5-9, que atua na 2ª Defensoria da Comarca de Russas-CE, para **somente neste ato**, peticionar nos autos dos processos nº 0021520-24.2019.8.06.0158, 0021126-17.2019.8.06.0158, 0040418-22.2018.8.06.0158, 0001156-31.2019.8.06.0158 e 0021557-51.2019.8.06.0158, que tramitam na 3ª Vara da Comarca de Russas-CE

Art. 2ª Para cumprimento da designação acima, **não** serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 01 de outubro de 2020

**Breno Vagner Bezerra Vicente**

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 1378/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de Substituir ou auxiliar outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

A Art. 1º Designar **EDUARDO ALMENDRA MARTINS**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, Matrícula nº 301.177-1-9, titular na 2ª Defensoria de Família e Sucessões da Comarca de Sobral-CE, para **somente neste ato**, atuar em audiência de conciliação que ocorrerá no dia 22 de outubro de 2020 às 12:00h, processo nº 0050039-62.2020.8.06.0129, que tramita na Vara Única da Comarca de Morrinhos-CE, defendendo os interesses do Sr. **Francisco Ailton Vasconcelos Torres**.Art. 2ª Para cumprimento da designação acima, **não** serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 02 de outubro de 2020

**Breno Vagner Bezerra Vicente**

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 1382/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de Substituir ou auxiliar outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MARCELINO JOSÉ PIANCÓ DA SILVA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.210-1-5, Titular da 1ª Defensoria da Petição Inicial Comarca de Crato-CE, para **somente neste ato**, peticionar nos autos do processo nº **0050436-92.2020.8.06-0074**, que tramita na Comarca de Cruz-CE.Art. 2ª Para cumprimento da designação acima, **não** serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 05 de outubro de 2020

**Breno Vagner Bezerra Vicente**

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 1383/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ÁIRTON JORGE SÁ FILHO**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº 300.359-1-7, que atua na 1ª Defensoria do Juri da Comarca de Caucaia-CE, para, **somente neste ato**, manifestar-se nos autos do processo nº 0054606-40.2020.8.06.0064, que tramita na 4ª Vara Criminal da Comarca de Caucaia-CE, em defesa dos interesses de **João Marcos da Silva e Ericson Luã Silva das Neves Santos**

Fortaleza, 05 de outubro de 2020

**Breno Vagner Bezerra Vicente**

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 1384/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DO ONTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o disposto no Art. 1º, da portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o Edital de designação nº 01/2020, 16 de janeiro de 2020;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **RICARDO CÉSAR PIRES BATISTA**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, Matrícula nº. 301.172-1-2, titular da 15ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza-CE para, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar, recebendo intimações virtuais da 3ª Vara Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte -CE, pelo período de 05 a 18/10/ 2020.**Art. 2º** De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.**Parágrafo Único** Será considerada 01 (uma) atividade extraordinária, cada 07 (sete) dias de recebimento de intimações virtuais.

Fortaleza, 05 de outubro de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente

**Coordenador das Defensorias do Interior****PORTARIA Nº 1385/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DO ONTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o disposto no Art. 1º, da portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o Edital de designação nº 01/2020, 16 de janeiro de 2020;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **RICARDO CÉSAR PIRES BATISTA**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, Matrícula nº. 301.172-1-2, titular da 15ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza-CE para, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar, recebendo intimações virtuais da 1ª Vara Ado Juri da Comarca de Caucaia -CE, pelo período de 19 a 25/10/ 2020.**Art. 2º** De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.**Parágrafo Único** Será considerada 01 (uma) atividade extraordinária, cada 07 (sete) dias de recebimento de intimações virtuais.

Fortaleza, 05 de outubro de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente

**Coordenador das Defensorias do Interior****PORTARIA Nº 1386/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DO ONTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o disposto no Art. 1º, da portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o Edital de designação nº 01/2020, 16 de janeiro de 2020;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ALEXANDRE DE MORAES SALDANHA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.249-1-X, Titular da 2ª Defensoria dos Juizados Especiais da Comarca de Fortaleza-CE, para, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar, recebendo intimações virtuais da 1ª Vara da Comarca de Eusébio-CE, pelo período de 06/10 a 02/11/2020.**Art. 2º** De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.**Parágrafo Único** Será considerada 01 (uma) atividade extraordinária, cada 07 (sete) dias de recebimento de intimações virtuais.

Fortaleza, 05 de outubro de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente

**Coordenador das Defensorias do Interior**

**PORTARIA Nº 1389/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DO ONTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o disposto no Art. 1º, da portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **LUCIANE DE SOUSA SILVA LIMA**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.838-6-5, que atua na 1ª Vara da Comarca de Barbalha-CE para, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar, recebendo intimações virtuais da 2ª Vara da Comarca de Barbalha-CE, pelo período de 05/10/ a 01/11/ 2020.**Art. 2º** De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.**Parágrafo Único** Será considerada 01 (uma) atividade extraordinária, cada 07 (sete) dias de recebimento de intimações virtuais.

Fortaleza, 05 de outubro de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente

**Coordenador das Defensorias do Interior****PORTARIA Nº 1390/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O **COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o Edital de força-tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **LUÍS FERNANDO DOMINGOS DE MELO**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº 300.840-8-X, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Granja-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar, recebendo intimações virtuais das 1ª e 3ª Varas da Comarca de Crateús -Ce, pelo período de 05/10 a 03/11/2020.

Fortaleza, 06 de outubro de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 1391/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O **COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o Edital de força-tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **LUÍS FERNANDO DOMINGOS DE MELO**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº 300.840-8-X, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Granja-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar, recebendo intimações virtuais das 1ª e 3ª Varas da Comarca de Crateús -Ce, pelo período de 04 a 06/11/2020.

Fortaleza, 06 de outubro de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 1392/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

**Art. 1º** Designar **RICARDO CÉSAR PIRES BATISTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.172-1-2, que atua na 15ª Defensoria Criminal da Comarca Fortaleza-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar nos Plantões Criminais dos **Núcleos Regionais 03, 08 e 18**, nos dias 10 e 11 de outubro de 2020.**Art. 2º** De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 06 de outubro de 2020

**Breno Vagner Bezerra Vicente**

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 1394/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

**Art. 1º** Designar **LEONARDO FULGÊNCIO JÚNIOR**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº 300.599-1-3, que atua na 2ª Defensoria do Júri da Comarca de Fortaleza -CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar nos Plantões Criminais dos **Núcleos Regionais 06, 07 e 15**, nos dias 10 e 11 de outubro de 2020.**Art. 2º** De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 06 de outubro de 2020

**Breno Vagner Bezerra Vicente**

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 1395/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

**Art. 1º** Designar **THACILO EVANGELISTA FERNANDES DE SOUZA**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.840-4-7, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Viçosa do Ceará-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar nos Plantões Criminais dos **Núcleos Regionais 10, 16 e 19**, nos dias 10 e 11 de outubro de 2020.**Art. 2º** De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 06 de outubro de 2020

**Breno Vagner Bezerra Vicente**

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 1396/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **GUILHERME QUEIROZ MAIA FILHO**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº 300.345-1-1, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Pacatuba -CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar nos Plantões Criminais dos **Núcleos Regionais 01, 02 e 03**, no dia 12 de outubro de 2020.**Art. 2º** De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 06 de outubro de 2020

**Breno Vagner Bezerra Vicente**

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 1398/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **JOSÉ FABRÍCIO SABINO**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº 300.581-1-9, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Horizonte-CE para, **sem prejuízo das funções**, atuar nos Plantões Criminais dos **Núcleos Regionais 06, 13 e 18**, no dia 12 de outubro de 2020.**Art. 2º** De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 06 de outubro de 2020

**Breno Vagner Bezerra Vicente**

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 1399/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **RAFAEL PIAIA**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.601-1-3, que atua na Petição Inicial da Sobral -CE, para, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar recebendo intimações virtuais no período de 06 a 19.10.2020 da 1ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte -CE.**Art. 2º** De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Parágrafo Único Será considerada 01(uma) atividade extraordinária, cada 07(sete) dias de recebimento de intimações virtuais.

Fortaleza, 06 de outubro de 2020.

**Breno Vagner Bezerra Vicente**

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 1400/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;

**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **NATÁLIA RACHEL MUNIZ MOURA**, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº 300.838-2-2, que atua na 2ª Defensoria da Comarca de Tauá -CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar nos Plantões Criminais dos **Núcleos Regionais 10, 16 e 19**, no dia 12 de outubro de 2020.

**Art. 2º** De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 06 de outubro de 2020

**Breno Vagner Bezerra Vicente**

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 1401/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;

**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **DIANA GUEDES DE SOUSA**, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.837-8-4, que atua na 1ª Defensoria da Comarca Pacajus-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar nos Plantões Criminais dos **Núcleos Regionais 08 e 14**, no dia 12 de outubro de 2020.

**Art. 2º** De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 06 de outubro de 2020

**Breno Vagner Bezerra Vicente**

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 1405/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o Edital de Força-Tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;

**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

**Art. 1º** Designar **DIEGO DAVID REGES DE SOUSA**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº 300.843-5-7, que atua na 2ª Defensoria da Comarca de Mombaça-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar auxiliando a 1ª Defensoria da Comarca de Redenção -Ce, pelo período de 30(trinta) dias a partir de 06 de outubro de 2020.

Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

**Breno Vagner Bezerra Vicente**

Coordenador das Defensorias do Interior



**PORTARIA Nº 1418/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.**RESOLVE:**Art. 1º Designar **RENATO CAVALCANTI DUARTE GALVÃO**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.838-5-7, que atua na 2ª Defensoria da Comarca de Aracati-CE, para, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar recebendo intimações virtuais no período de 13 a 19.10.2020 da 1ª Vara da Comarca de Aracati-CE.**Art. 2º** De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Parágrafo Único Será considerada 01(uma) atividade extraordinária, cada 07(sete) dias de recebimento de intimações virtuais.

Fortaleza, 09 de outubro de 2020.

**Breno Vagner Bezerra Vicente**

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 1419/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O **COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de Substituir ou auxiliar outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.**RESOLVE**Art. 1º Designar **ANTÔNIO LOPES FILHO**, Defensor Público de Entrância Intermediária ,Matrícula nº 300.786-5-9, que atua na 2ª Defensoria da Comarca de Russas-CE, para **somente neste ato**, participar de audiência marcada para o dia 09/10/2020, às 8:30h, processos nº 0021407-70.2019.8.06.0158, que tramita na 3ª Vara de Russas-CEArt. 2ª Para cumprimento da designação acima, **não** serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 09 de outubro de 2020

**Breno Vagner Bezerra Vicente**

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 1431/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O **COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.**RESOLVE**Art. 1º Designar **DIANA GUEDES DE SOUSA**, Defensora Pública de Entrância Inicial ,Matrícula nº 300.837-8-4, que atua na 2ª Defensoria Auxiliar de Entrância Intermediária -2ª Macrorregião – Fortaleza II, para atuar na 2ª Defensoria de Comarca de Pacatuba-CE, pelo período de 12 /10 /2020 a 10/11/ 2020.

Fortaleza, 09 de outubro de 2020

**Breno Vagner Bezerra Vicente**

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 1434/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **FÁBIO MARQUES DE BAPTISTA**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº 300.841-3-6, que atua na 2ª Defensoria da Comarca de Brejo Santo-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar nos Plantões Criminais dos **Núcleos Regionais 03, 06 e 07**, nos dias 17 e 18 de outubro de 2020.**Art. 2º** De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 15 de outubro de 2020

**Breno Vagner Bezerra Vicente**

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº1435/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **FRANCISCO SOARES DA ROCHA NETO**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.841-0-4, que atua na 1ª Defensoria da Comarca Boa Viagem-CE para, **sem prejuízo das funções**, atuar nos Plantões Criminais dos **Núcleos Regionais 08, 09 e 11**, nos dias 17 e 18 de outubro de 2020.**Art. 2º** De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 15 de outubro de 2020

**Breno Vagner Bezerra Vicente**

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 1436/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ALISSON DAHER BARBOSA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.247-1-5, titular na 4ª Defensoria Criminal da Comarca de Caucaia -CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar nos Plantões Criminais dos **Núcleos Regionais 10 e 15**, nos dias 17 e 18 de outubro de 2020.**Art. 2º** De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 15 de outubro de 2020

**Breno Vagner Bezerra Vicente**

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 1437/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **RAFAEL PIAIA**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº 300.601-1-3, que atua na 1ª Defensoria da Petição Inicial Comarca de Sobral-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar nos Plantões Criminais dos **Núcleos Regionais 18 e 19**, nos dias 17 e 18 de outubro de 2020.**Art. 2º** De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 15 de outubro de 2020

**Breno Vagner Bezerra Vicente**

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 1448/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DO ONTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o disposto no Art. 1º, da portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o Edital de designação nº 01/2020, 16 de janeiro de 2020;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **SAMANTHA PINHEIRO FERREIRA**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.577-1-6, que atua na 2ª Defensoria da Comarca de Pacajus-CE, para, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar, recebendo intimações virtuais da 2ª Vara da Comarca de Horizonte-CE, pelo período de 14 a 20/10/ 2020.**Art. 2º** De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.**Parágrafo Único** Será considerada 01 (uma) atividade extraordinária, cada 07 (sete) dias de recebimento de intimações virtuais.

Fortaleza, 14 de outubro de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 1451/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de Substituir ou auxiliar outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **SOFIA FROTA ALBUQUERQUE**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Intermediária, Matrícula nº 300.788-1-0, que atua na 2ª Defensoria de Comarca de Maranguape-CE, para **sem prejuízo de suas funções**, apresentar contestação nas autos do processo nº 0005669-12.2018.8.06.0050, que tramita na Vara Única da Comarca de Bela Cruz-CE, defendendo os interesses de **Núbia Maria de Souza Morais**.Art. 2ª Para cumprimento da designação acima, **não** serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 15 de outubro de 2020

**Breno Vagner Bezerra Vicente**

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 1452/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DO ONTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o disposto no Art. 1º, da portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.**RESOLVE****Art. 1º** Designar **GUILHERME QUEIROZ MAIA FILHO**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.345-1-1, que atua na 1ª Vara da Comarca de Pacatuba -CE, para **somente neste ato**, apresentar contestação nas autos do processo nº 0236935-15.2020.8.06.0001, que tramita na 18ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza-CE, defendendo os interesses de **Evaldo Martins de Oliveira Filho**.**Art. 2º** Para cumprimento da designação acima, **não** serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 15 de outubro de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente

**Coordenador das Defensorias do Interior****PORTARIA Nº 1455/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o disposto no Art. 1º, da portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o Edital de designação nº 01/2020, 16 de janeiro de 2020;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.**RESOLVE:****Art. 1º** Designar **RAFAEL PIAIA**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.601-1-3, que atuam na Petição Inicial da Sobral -CE, para, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar recebendo intimações virtuais e SEEU no período de 16 a 22.10.2020 da 2ª Vara Criminal da Comarca de Crato -CE.**Art. 2º** De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Parágrafo Único Será considerada 01(uma) atividade extraordinária, cada 07(sete) dias de recebimento de intimações virtuais.

Fortaleza, 15 de outubro de 2020.

Breno Vagner Bezerra Vicente

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 1462/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.**RESOLVE:****Art. 1º** Designar **DÓRIS RACHEL DA SILVA JULIÃO**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.173-1-X, Titular da 2ª Defensoria do Núcleo de Atendimento de Petição Inicial de Maracanaú/CE, para **somente neste ato**, peticionar nas autos do processo nº 0038189-91.2013.8.06.0117, que tramita na 2ª Vara da Comarca de São Gonçalo do Amarante-CE, defendendo os interesses de Maria Eduarda Nogueira Gomes, representada por sua genitora, **Sra. Sandy Silva Nogueira**.**Art. 2º** Para cumprimento da designação acima, **não** serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 19 de outubro de 2020.

Breno Vagner Bezerra Vicente

**Coordenador das Defensorias do Interior.**

**PORTARIA Nº 1469/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;

**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **LUCIANE DE SOUSA SILVA LIMA**, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.838-6-5, que atua na 1ª Defensoria da Comarca Barbalha-CE, para **sem prejuízo das funções**, atuar nos Plantões Criminais dos **Núcleos Regionais 08 e 15**, nos dias 24 e 25 de outubro de 2020.

**Art. 2º** De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 21 de outubro de 2020

**Breno Vagner Bezerra Vicente**

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 1470/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;

**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **THACILO EVANGELISTA FERNANDES DE SOUZA**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.840-4-7, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Viçosa do Ceará-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar nos Plantões Criminais dos **Núcleos Regionais 06 e 07**, nos dias 24 e 25 de outubro de 2020.

**Art. 2º** De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 21 de outubro de 2020

**Breno Vagner Bezerra Vicente**

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº1471/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;

**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **LEONARDO FULGÊNCIO JÚNIOR**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº 300.599-1-3, que atua na 2ª Defensoria do Júri da Comarca de Fortaleza -CE para, **sem prejuízo das funções**, atuar nos Plantões Criminais dos **Núcleos Regionais 09 e 10**, nos dias 24 e 25 de outubro de 2020.

**Art. 2º** De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 21 de outubro de 2020

**Breno Vagner Bezerra Vicente**

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 1473/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **GELSON DE AZEVEDO ROSA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.101-1-4, Titular da 18ª Defensoria Cível da Comarca de Fortaleza-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar nos Plantões Criminais dos **Núcleos Regionais 01 e 09**, no dia 30 de outubro de 2020.**Art. 2º** De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 21 de outubro de 2020

**Breno Vagner Bezerra Vicente**

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 1474/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MANUELA SALES SANTOS**, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.839-9-7, que atua na 2ª Defensoria da Comarca Quixeramobim-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar nos Plantões Criminais dos **Núcleos Regionais 07 e 10**, no dia 30 de outubro de 2020.**Art. 2º** De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 21 de outubro de 2020

**Breno Vagner Bezerra Vicente**

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 1475/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **JOSÉ JAÍLSON BEZERRA DE CARVALHO**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº 300.840-6-3, que atua na 2ª Defensoria da Comarca de Camocim-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar nos Plantões Criminais dos **Núcleos Regionais 06 e 08**, no dia 30 de outubro de 2020.**Art. 2º** De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 21 de outubro de 2020

**Breno Vagner Bezerra Vicente**

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 1476/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **JULIANA DE AZEVEDO NERI**, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº 300.838-7-3, que atua na 3ª Defensoria da Comarca de Tauá-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar nos Plantões Criminais dos **Núcleos Regionais 11 e 13**, no dia 30 de outubro de 2020.**Art. 2º** De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 21 de outubro de 2020

**Breno Vagner Bezerra Vicente**

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 1478/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **CÉLIO JOSÉ SARAIVA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº 103.192-1-8, titular na 1ª Defensoria Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar nos Plantões Criminais dos **Núcleos Regionais 08, 09 e 19**, nos dias 31/10 e 01/11/2020.**Art. 2º** De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 26 de outubro de 2020

**Breno Vagner Bezerra Vicente**

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 1479/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **THIAGO DE MELLO VASCONCELLOS ALVES**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.840-2-0, que atua na 2ª Defensoria da Comarca Crateús-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar nos Plantões Criminais dos **Núcleos Regionais 15 e 16**, nos dias 31/10 e 01/11/2020.**Art. 2º** De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 21 de outubro de 2020

**Breno Vagner Bezerra Vicente**

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 1484/2020**

REVOGA PORTARIA, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A COORDENAÇÃO DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;**Considerando** o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e revisão dos atos administrativos;**Considerando** os termos da portaria nº 43, de 2020, da Diretoria do Fórum da Comarca de Aquiraz, a qual alterou os termos da portaria nº 42, de 2020, daquela mesma direção, tendo limitado a sete dias o prazo previsto no art. 1º deste último ato, referente ao fechamento do fórum;**Considerando** que a Defensoria Pública estabeleceu regras para a retomada dos serviços presenciais de maneira gradual e segura, nos termos da IN nº 78/2020 e demais normas pertinentes;

RESOLVE

Art. 1º **Revogar** a Portaria nº 1348/2020-CDI, enquadrando-se regularmente as Defensorias de Aquiraz nas etapas de retomada das atividades presenciais editadas pelo gabinete da DPGE.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 20 de outubro de 2020

**Breno Vagner Bezerra Vicente**

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 1497/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **GUILHERME QUEIROZ MAIA FILHO**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº 300.345-1-1, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Pacatuba -CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar nos Plantões Criminais dos **Núcleos Regionais 10 e 13**, no dia 02 de novembro de 2020.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 23 de outubro de 2020

**Breno Vagner Bezerra Vicente**

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 1498/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **JULIANA ANDRADE DE LACERDA**, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº 300.578-1-3, que atua na Vara de Delitos e Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza -CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar nos Plantões Criminais dos **Núcleos Regionais 02, 04 e 19** no dia 02 de novembro de 2020.

Art. 2º De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 23 de outubro de 2020

**Breno Vagner Bezerra Vicente**

Coordenador das Defensorias do Interior



**PORTARIA Nº 1499/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;

**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **DIANA GUEDES DE SOUSA**, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.837-8-4, que atua na 1ª Defensoria da Comarca Pacajus-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar nos Plantões Criminais dos **Núcleos Regionais 09 e 15**, no dia 02 de novembro de 2020.

**Art. 2º** De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 23 de outubro de 2020

**Breno Vagner Bezerra Vicente**

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 1501/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;

**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MANFREDO ROMMEL CÂNDIDO MACIEL**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº 301.065-1-2, Titular da 6ª Defensoria Criminal da Comarca de Fortaleza-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar nos Plantões Criminais dos **Núcleos Regionais 09 e 20**, nos dias 07 e 08 de novembro de 2020.

**Art. 2º** De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 23 de outubro de 2020

**Breno Vagner Bezerra Vicente**

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 1502/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;

**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **GERMANA BECCO DA SILVA CAVALCANTE**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº 301.225-1-8, titular na 2ª Defensoria da Petição Inicial da Comarca de Caucaia -CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar nos Plantões Criminais do **Núcleo Regional 12**, nos dias 07e 08 de novembro de 2020.

**Art. 2º** De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 26 de outubro de 2020

**Breno Vagner Bezerra Vicente**

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 1503/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;

**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **SAMANTHA PINHEIRO FERREIRA**, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº 300.577-1-6, que atua na 2ª Defensoria da Comarca de São Gonçalo do Amarante -CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar nos Plantões Criminais dos **Núcleos Regionais 10 e 13**, nos dias 07 e 08 de novembro de 2020.

**Art. 2º** De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 23 de outubro de 2020

**Breno Vagner Bezerra Vicente**

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 1504/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;

**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **JOSÉ FABRÍCIO SABINO**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº 300.581-1-9, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Horizonte-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar nos Plantões Criminais dos **Núcleos Regionais 06 e 11**, nos dias 07 e 08 de novembro de 2020.

**Art. 2º** De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 23 de outubro de 2020

**Breno Vagner Bezerra Vicente**

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 1509/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **TIAGO CARDOSO DE SOUSA**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº 300.020-1-0, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Itapipoca-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar auxiliando nos processos virtuais da 2ª Defensoria da Comarca de Morada Nova -Ce, pelo período de 30(trinta) dias a partir de 23 de outubro de 2020.

Art. 2ª Para cumprimento da designação acima, **não** serão concedidas diárias e ajudas de custo bem como compensação por atividade de natureza extraordinária.

Fortaleza, 23 de outubro de 2020

**Breno Vagner Bezerra Vicente**

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 1511/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o Edital de Força-Tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.**RESOLVE****Art. 1º** Designar **DIEGO DAVID REGES DE SOUSA**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº 300.843-5-7, que atua na 2ª Defensoria de Mombaça-CE, **sem prejuízo das funções**, atuar na 1ª Defensoria de Eusébio-CE.

§. 1º. A designação não abrange o acompanhamento das Intimações Virtuais.

§. 2º. A referida atuação se dará pelo período de 30(trinta) dias, prorrogáveis, com início em 09 de novembro de 2020.

Fortaleza, 29 de outubro de 2020.

**Breno Vagner Bezerra Vicente**

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 1512/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o disposto no Art. 1º, da portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o Edital de designação nº 01/2020, 16 de janeiro de 2020;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.**RESOLVE:****Art. 1º** Designar **RAFAEL PIAIA**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.601-1-3, que atuam na Petição Inicial da Sobral -CE, para, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar recebendo intimações virtuais no período de 26/10 a 01.11.2020 da 3ª Vara Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte -CE.**Art. 2º** De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Parágrafo Único Será considerada 01(uma) atividade extraordinária, cada 07(sete) dias de recebimento de intimações virtuais.

Fortaleza, 26 de outubro de 2020.

**Breno Vagner Bezerra Vicente**

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 1517/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DO ONTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o disposto no Art. 1º, da portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.**RESOLVE****Art. 1º** Designar **GUILHERME QUEIROZ MAIA FILHO**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.345-1-1, que atua na 1ª Vara da Comarca de Pacatuba -CE, para **somente neste ato**, apresentar contestação nas autos do processo nº 0173713-10.2019.8.06.0001, que tramita na 18ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza-CE, defendendo os interesses de **João Felipe Rodrigues Pereira**.**Art. 2ª** Para cumprimento da designação acima, **não** serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 27 de outubro de 2020

**Breno Vagner Bezerra Vicente****Coordenador das Defensorias do Interior**

**PORTARIA Nº 1518/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o Edital de força-tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;

**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **KELSEN GONÇALVES SILVA**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.843-4-9, que atua na 1ª Defensoria de Mombaça-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar na 2ª Defensoria de Barbalha-CE.

§. 1º. A designação não abrange o acompanhamento das Intimações Virtuais.

§. 2º. A referida atuação se dará pelo período de 30(trinta) dias, prorrogáveis, com início em 03 de novembro de 2020.

Fortaleza, 28 de outubro de 2020

**Breno Vagner Bezerra Vicente**

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 1523/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de Substituir ou auxiliar outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ANTÔNIO LOPES FILHO**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº 300.786-5-9, que atua na 2ª Defensoria de Russas-CE, para **somente neste ato**, peticionar nos autos do processo nº 0010391-85.2020.8.06.0158, que tramitam na 3ª Vara da Comarca de Russas-CE

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, **não** serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 29 de outubro de 2020

**Breno Vagner Bezerra Vicente**

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 1524/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de Substituir ou auxiliar outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **RENATA HELENA NUNES DE ARAÚJO**, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº 300.838-3-0, que atua na 2ª Defensoria de Russas-CE, para **somente neste ato**, peticionar nos autos do processo nº 0050267-65.2020.8.06.0055, que tramitam na 3ª Vara da Comarca de Canindé-CE

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, **não** serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 29 de outubro de 2020

**Breno Vagner Bezerra Vicente**

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 1525/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o Edital de força-tarefa nº 04/2020, de 09 de abril de 2020;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar KELSEN GONÇALVES SILVA, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.843-4-9, que atua na 1ª Defensoria de Mombaça-CE, para, sem prejuízo das funções, atuar exclusivamente no peticionamento virtual decorrente das intimações à 1ª Defensoria de Aurora ocorridas até 30 de outubro de 2020, pelo prazo de 15 dias.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de 30 de outubro de 2020

Fortaleza, 29 de outubro de 2020

**Breno Vagner Bezerra Vicente**

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 1526/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o disposto no Art. 1º, da portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o Edital de designação nº 01/2020, 16 de janeiro de 2020;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **RAFAEL PIAIA**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.601-1-3, que atuam na Petição Inicial da Sobral -CE, para, **sem prejuízo de suas atribuições**, atuar recebendo intimações virtuais no período de 02 a 29.11.2020 da 2ª Defensoria Criminal de Barbalha -CE.**Art. 2º** De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Parágrafo Único Será considerada 01(uma) atividade extraordinária, cada 07(sete) dias de recebimento de intimações virtuais.

Fortaleza, 29 de outubro de 2020.

**Breno Vagner Bezerra Vicente**

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 1531/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ALISSON DAHER BARBOSA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.247-1-5, titular na 4ª Defensoria Criminal da Comarca de Caucaia -CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar nos Plantões Criminais dos **Núcleos Regionais 01, 03 e 11**, no dia 02 de novembro de 2020.**Art. 2º** De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 29 de outubro de 2020

**Breno Vagner Bezerra Vicente**

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 1477/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o Edital Grupo de Trabalho nº 05/2020, de 12 de junho de 2020 com as alterações previstas no Edital nº 06/2020, de 10 de julho de 2020;**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **RAFAEL DE OLIVEIRA PINHO**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.840-9-8, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Tauá-CE, para, **sem prejuízo das funções**, atuar nos Plantões Criminais dos **Núcleos Regionais 10 e 13**, nos dias 31/10 e 01/11/2020.**Art. 2º** De acordo com o Art. 1º § 2º, da resolução 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Fortaleza, 21 de outubro de 2020

**Breno Vagner Bezerra Vicente**

Coordenador das Defensorias do Interior

**PORTARIA Nº 1703/2020**

DESIGNA O DEFENSOR PÚBLICO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 32, VII, § 2º, alínea "d", da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **Denise Sousa Castelo**, Defensora Pública de **Entrância Final**, Matrícula nº **301.114-1-9**, para responder pelo Núcleo de Estágio da Defensoria Pública, no período de 30 de novembro a 10 de dezembro de 2020, tendo em vista que a Defensora Pública Patrícia Sá Leitão e Leão está em licença saúde.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 30 de novembro de 2020.

**Elizabeth das Chagas Sousa**

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2020****PROC. Nº 10073724/2020 – DPGE (SPU)****EMPRESA: IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o Nº 43.217.850/0001-59, com sede no Município de São Paulo/SP, Estado de São Paulo, na Rua Antônio Nagib Ibrahim, nº 350, CEP: 05.036-060.**VALOR GLOBAL:** R\$ 23.752,00 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta e dois reais), referente ao pagamento de prestação de serviços denominado SinteseNet com 50 (cinquenta) assinaturas eletrônicas, sob demanda, destinadas a acessos simultâneos on line (via internet) a sistema de base de dados com conteúdo sobre legislação, jurisprudência, doutrina e prática processual para Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, pelo período de 12 (doze) meses.**FONTE DE RECURSO:** Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará – FAADep, fonte 70 e na Defensoria Pública Geral do Estado Do Ceará (DPGE), fonte 00. Orçamento 2020, com as seguintes classificações funcional programática: :**384 06100001.14.128.511.20102.15.33903900.2.70.00.1.20****357 06200001.14.511.500.20142.15.33903900.1.00.00.0.20****JUSTIFICATIVA:** A justificativa para declarar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação da EMPRESA IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA, encontra fundamento e amparo legal no *caput* do art. 25, da Lei Federal nº. 8.666/93, em razão dos serviços serem prestados exclusivamente pela empresa IOB, que detém o monopólio em território nacional, o que inviabiliza concorrência.**Sra. Defensora Pública Geral do Estado do Ceará,**Ante a necessidade da DPGE, considerando toda documentação acostada aos autos do processo nº 10073724/2020, DECLARO INEXIGÍVEL a licitação, para a contratação da EMPRESA IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA, para prestação de serviços denominado SinteseNet com 50 (cinquenta) assinaturas eletrônicas, sob demanda, destinadas a acessos simultâneos on line (via internet) a sistema de base de dados com conteúdo sobre legislação,



jurisprudência, doutrina e prática processual para Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, pelo período de 12 (doze) meses, cujo valor global é de R\$ 23.752,00 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta e dois reais), com fundamento no *caput* do art. 25, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o que submeto à superior ratificação de V. Exa., para que este surta seus legais e jurídicos efeitos.

Fortaleza, 09 de dezembro de 2020.

**Flávia Maria de Andrade Lima**  
Secretária Executiva

**Ratifico a inexigibilidade de licitação.**

**Elizabeth das Chagas Sousa**  
Defensora Pública Geral